

AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA COMUNIDADE DO BAIRRO NITERÓI

Área Temática: Educação

Responsável pelo Trabalho: Mariele Aline Franco da Silva

Autores: 1 - Mariele Aline Franco da Silva; 2 - Camila Candido Emerim; 3 - Marcelo Buttelli; 4- Ana Paula Moraes; 5- Eliakim Seffrin do Carmo.

Instituição: Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER)

RESUMO

O Núcleo de Extensão em Direito do Consumidor do Centro Universitário Ritter dos Reis vem desenvolvendo um trabalho que visa à educação, a capacitação e o esclarecimento da comunidade do bairro Niterói, da cidade de Canoas, a respeito dos direitos e deveres do consumidor, com vistas à melhoria do mercado de consumo e a uma melhor qualidade de vida da população. O grande diferencial desse projeto é que ele não é direcionado para um grupo específico de pessoas, porquanto abrange desde crianças e adolescentes até pessoas da terceira idade, além de possibilitar uma integração mais efetiva entre a comunidade acadêmica e a comunidade do bairro Niterói. Todas as atividades que vêm sendo realizadas pelo Núcleo, quais sejam: palestras, oficinas, desenvolvimento de material informativo, têm gerado um excelente retorno, tanto para os alunos (que vivenciam uma atividade complementar à acadêmica diretamente relacionada à realidade social), quanto para a comunidade (que vem sendo capacitada a melhor exercer seus direitos enquanto consumidores e cidadãos, através da educação e da informação, o que em última análise melhora o mercado de consumo e ajuda a reduzir o fenômeno do superendividamento). O presente projeto encontra-se atualmente na etapa V – educação e consumo consciente –; entretanto, vem sendo desenvolvido no UNIRITTER desde 2000, com resultados positivos. Assim, o Núcleo vem buscando dar continuidade ao trabalho, pois somente com consumidores mais conscientes e acadêmicos mais comprometidos com a realidade social é possível reduzir as desigualdades sociais, bem como as consequências que dela decorrem.

Palavras-chave: Direito do Consumidor. Educação para o consumo. Consumo consciente.

INTRODUÇÃO

Face às inúmeras ações ajuizadas em decorrência de conflitos vivenciados por consumidores, o UNIRITTER, através do Núcleo de Extensão em Direito do Consumidor vem realizando uma atividade de capacitação aos cidadãos do bairro Niterói, em Canoas, a fim de esclarecê-los sobre o consumo mais consciente e seus direitos como consumidores. Para isso, o Núcleo de Direito do Consumidor do UNIRITTER, vem propiciando aos moradores do bairro Niterói atividades para suas capacitações, de forma que todos possam exercer o consumo consciente. Entretanto, não é somente os cidadãos do bairro Niterói que vêm sendo beneficiados através dessas atividades, mas também os alunos do UNIRITTER, uma vez que estes vivenciam uma atividade complementar à acadêmica. O objetivo maior

do núcleo de extensão é capacitar a todos, desde crianças até pessoas de idade mais avançada, sobre a importância do consumo consciente, bem como a forma de exercer seus direitos de consumidores. Outrossim, possibilitar aos acadêmicos a vivência prática e teórica sobre a legislação consumerista.

MATERIAL E METODOLOGIA

O Núcleo de Direito do Consumidor utiliza diversos locais, para realizar suas atividades, sendo que o primeiro deles é no UNIRITTER, onde acontecem as reuniões periódicas do Núcleo. Nessas reuniões, as atividades são preparadas e os resultados são acompanhados. O núcleo realiza, ainda, outras atividades, sendo que nas duas primeiras a serem aqui relatadas, faz-se necessário que ocorra previamente o agendamento com as escolas do bairro que possuam interesse nestas. Nesse caso, pesquisamos nomes de escolas e ligamos, ou, ainda, vamos até a escola, a fim de demonstrar as atividades do núcleo e constatar quais têm interesse nestas. Conseqüente, cabe ressaltar que as atividades extensionistas variam de acordo com as idades dos expectadores. Assim, para crianças, os integrantes do núcleo apresentam o direito consumerista através de um teatro de fantoches, para uma melhor compreensão, sendo que após a apresentação, elas podem fazer perguntas acerca dos seus direitos, o que contribui grandemente para o aprendizado desta futura geração. Para os adolescentes, o núcleo realiza uma palestra acerca do tema, utilizando *slides*, quando a escola possui o equipamento necessário, finalizando a atividade com debates, a fim de que os alunos exponham suas dúvidas. Para os acadêmicos do UNIRITTER é organizada uma palestra sobre o assunto com professores convidados, em um dos auditórios da faculdade, bem como sessões didáticas de julgamento, com a participação de juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça e Foro Central de Porto Alegre. Ainda, no ano de 2010 foi feita uma parceria com a Prefeitura Municipal de Canoas e, em decorrência desse convênio formamos jovens do bairro Guajuviras em educadores populares para exercer o esclarecimento dos direitos do consumidor dentro da sua comunidade. E, por fim, para os cidadãos da melhor idade, o núcleo juntamente com o Núcleo da Terceira Idade, participa de encontros, também no UNIRITTER, a fim de que o direito do consumidor possa ser debatido, de forma clara, para que não restem dúvidas acerca da matéria, sendo esta atividade mais explicativa. O núcleo ainda realiza entrevistas com cidadãos e acadêmicos do UNIRITTER, de forma que todos possam expor suas dúvidas, sendo estas resolvidas e veiculadas através do Boletim Informativo do Núcleo de Direito do Consumidor, também redigido e organizado pelos integrantes do núcleo. Outrossim, o Núcleo elaborou um material explicativo, que distribui junto à comunidade em eventos, como Domingos Solidários e Ações Cívicas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com as palestras realizadas pelo núcleo, a comunidade do bairro Niterói está, a cada dia, sendo capacitada a melhor exercer seus direitos. Os resultados não são visíveis num primeiro momento, tendo em vista que as atividades desenvolvidas visam à educação, capacitação e esclarecimento da população a respeito dos direitos e deveres do consumidor. Entretanto pode-se dizer que quanto mais cedo os cidadãos aprenderem acerca de seus direitos, menos demandas judiciais serão produzidas, tendo em vista que os consumidores optarão por um consumo mais consciente, evitando, dessa forma, o superendividamento, por exemplo. Para tanto, destaca-se a importância de estender as atividades às crianças, uma vez que quando elas aprendem sobre os direitos que possuem

como consumidoras, certamente levarão estes conhecimentos aos seus familiares e amigos, gerando, dessa forma, os frutos deste aprendizado.

Os resultados são buscados com a feitura de questionários, após a atividade desenvolvida. Nas escolas o questionário é feito junto às professoras e, após 15 (quinze) dias são buscados, visando à análise e repercussão da palestra ou teatro de fantoches. Nos eventos realizados junto à comunidade acadêmica também são realizados questionários qualitativos que tem tido resultado muito positivo, inclusive, com a solicitação de realização de mais eventos, especialmente, de sessões de julgamento.

CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento das atividades aqui relatadas, cada vez mais cidadãos vêm sendo beneficiados, aprendendo sobre seus direitos como consumidores. E, sendo este o objetivo desta atividade de extensão, a saber, a educação, a capacitação e o esclarecimento dos cidadãos no que diz respeito aos seus direitos e deveres como consumidores, pode-se concluir que as metas propostas estão sendo alcançadas. Essa ligação entre a pesquisa prática-teórica e o ensino é o centro do núcleo de extensão. Para os monitores do núcleo, as atividades deste complementam o aprendizado acadêmico ao proporcionar a prática do ensino apresentado em sala de aula. Para os demais acadêmicos do UNIRITTER, o direito do consumidor é demonstrado através de atividades práticas, tais como palestras, oficinas e sessões didáticas de julgamento, também complementando o aprendizado acadêmico. Já para a comunidade do bairro Niterói, as atividades vêm os ensinando a consumir de forma mais consciente, o que produz melhorias no mercado de consumo e uma melhor qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Comentários dos autores do anteprojeto**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005. 1162 p.
- MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: Regime das Relações Contratuais**. 5. ed. revisada e atualizada ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 1242p.
- MARQUES, Cláudia Lima Marques. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor: Arts. 1º a 74: Aspectos materiais**. São Paulo: RT, 2003. 894p ISBN 85-2003-2413-4.
- OLIVEIRA, Claudionor dos Santos. **Metodologia Científica, Planejamento e Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: LTr, 2000.
- VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: Epistemologia e metodologia operativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.



PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE UFRN – UMA BUSCA PELO ACESSO À JUSTIÇA

Direitos Humanos e Justiça

FERREIRA BENÉVOLO XAVIER, Matheus.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)

1. *Ana Cláudia Lins Fídias*
2. *André Ricardo de Macêdo e Silva*
3. *Arthur de Araújo Lucena*
4. *Artur de Paiva Marques Carvalho*
5. *Carolina Rodrigues Luciano de Azevedo*
6. *Felipe Veras Soares*
7. *Kamyla Maciel Xavier*
8. *Mariana de Matos Jericó Silva*
9. *Matheus Ferreira Benévolo Xavier*
10. *Natália de Sena Alves*
11. *Rodrigo Cunha Chueiri*

RESUMO

O *Justiça Itinerante* é um projeto de assessoria jurídica popular desenvolvido pelos alunos do curso de Direito da UFRN, que surgiu vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica e atua, a princípio, em comunidades e bairros carentes de Natal. Possui o objetivo de proporcionar aos cidadãos dessas comunidades acesso a informações e direitos que muitas vezes lhes são negados, em razão da forte desigualdade social existente em nossa sociedade. A ideia é aproximar o Núcleo de Prática Jurídica da população, que muitas vezes encontra dificuldades de chegar até ele, pois muitos não sabem sequer da sua existência, onde fica, ou não possuem condições (passagens de ônibus, dia de trabalho perdido) de procurá-lo. O projeto abarca as três dimensões acadêmicas que compõe a Universidade: ensino, pesquisa e extensão e a metodologia adotada, que consiste na ida dos estudantes à comunidade para a realização de atendimentos à população, proporcionará aos alunos uma maior integração com a realidade social e, conseqüentemente, com os problemas oriundos da falta de acesso à justiça pela grande maioria dos indivíduos em nossa sociedade.

Palavras-chave: Acesso à Justiça. Itinerante. Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

O *Justiça Itinerante UFRN* é um projeto de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido por iniciativa do Núcleo de Prática Jurídica, que seguindo seus objetivos de proporcionar assistência jurídica aos mais necessitados e sabendo da realidade social em que vivemos, idealizou um projeto que levasse Justiça, em seu sentido mais amplo, para aqueles que não dispõem de meios suficientes para a solução dos seus conflitos

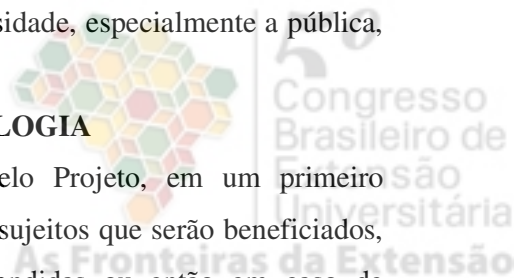
O projeto engloba as três esferas da Universidade: ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de uma ação comunitária de intervenção social, na qual os três eixos mencionados se desenvolvem da seguinte maneira: 1) a pesquisa será abarcada pela reflexão acerca de temas apresentados pela população, o que culminará na realização de estudos e pesquisas aprofundados acerca desses temas, no intuito de desenvolver trabalhos acadêmicos com enfoque na experiência retirada da análise dos casos concretos; 2) o ensino está presente na formação e qualificação ética, técnica e cidadã dos estudantes de Direito para a atuação nas comunidades, além da realização de palestras e atividades educativas nas mesmas, quando identificados problemas comuns à maioria dos moradores; e 3) a extensão consistirá na realização dos atendimentos à população, o que implicará na ampliação do acesso à justiça nas comunidades e levará à população destas as informações das quais não dispõem para a efetivação dos seus direitos e resolução dos seus problemas, sempre no intuito de promover a cidadania, a dignidade, o bem-estar e a liberdade da população moradora das comunidades que serão alcançadas por esta iniciativa.

Em sendo assim, a mesma se justifica, sobretudo, pela crença de que o Direito e o acesso à justiça pelos cidadãos mais carentes são instrumentos muito eficazes na modificação da realidade social e na promoção do bem-estar dos indivíduos, já que possibilitam a eliminação da angústia derivada da sensação de injustiça e desamparo.

A inclusão social e a ampliação do acesso à justiça são necessidades sociais que precisam ser enfrentadas com urgência e é importante destacar que esse enfrentamento não é apenas papel do Estado: os estudantes e a Universidade, especialmente a pública, devem assumir a sua responsabilidade social.

MATERIAL E METODOLOGIA

No que diz respeito à metodologia usada pelo Projeto, em um primeiro momento, é realizada uma investigação *in loco* com os sujeitos que serão beneficiados, a saber, os moradores das comunidades a serem atendidas ou então em caso de impossibilidade dessa pesquisa direta com os moradores, busca-se a comunicação com



alguém que representa a liderança daquela comunidade. Nessa etapa de investigação, é importante ressaltar que participam apenas aqueles alunos que estão envolvidos diretamente na organização do Justiça Itinerante UFRN.

Essa primeira investigação pretende identificar os principais problemas vivenciados pela comunidade, o que possibilitará aos estudantes a busca pelo embasamento teórico necessário para a prestação do serviço de assessoria jurídica a ser desenvolvido em momento posterior.

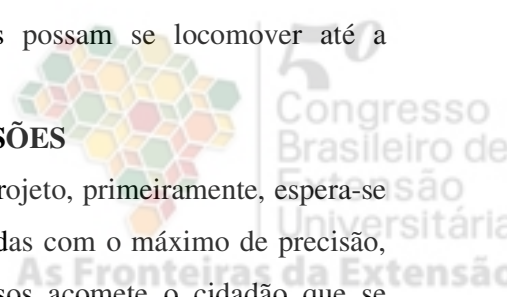
A partir das respostas dadas pela população ao questionário elaborado pelos estudantes e professores coordenadores do projeto, poderemos identificar as principais necessidades e problemas enfrentados pela comunidade pesquisada. Serão essas informações que embasarão as aulas a serem ministradas antes da realização dos atendimentos, que terão enfoque eminentemente prático, no intuito de dar aos estudantes condições para, na hora dos atendimentos, identificarem de pronto a melhor forma de resolução dos problemas apresentados pelos assistidos.

Após a realização da capacitação dos estudantes, ocorre a fase mais importante do projeto, que consiste na ida à comunidade, e isso em um dia previamente agendado, para a realização dos atendimentos com a população. Esses atendimentos são oferecidos pelos alunos que participam da organização direta do Projeto e também dos extensionistas voluntários, que totaliza cerca de quarenta alunos – podendo variar de acordo com a capacidade física do local dos atendimentos. Vale frisar que não há restrição alguma quanto a período ou conhecimento jurídico para participar desses atendimentos. Isso porque há uma capacitação prévia dos alunos e eles são divididos em grupos, onde os mais novos aprendem com os veteranos e às vezes, até o contrário.

Quanto ao material utilizado, o Projeto é simples em dado quesito. Sinteticamente, faz-se uso de panfletagem para divulgação dos atendimentos, computadores para arquivamento digital dos casos atendidos e para consulta processual daqueles casos que se encontram em andamento. Além disso, a própria UFRN disponibiliza transporte (ônibus) para que os alunos possam se locomover até a comunidade visitada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em se tratando dos resultados na execução do projeto, primeiramente, espera-se atender a população de forma eficaz, retirando as dúvidas com o máximo de precisão, com vistas a eliminar a angústia que em muitos casos acomete o cidadão que se encontra diante de problemas com a “Justiça”, e não sabe como resolver por falta de



orientação, ou ainda que teve seus direitos violados e não têm ciência de como reclamá-los. Nesse sentido, é a efetivação, na prática, da democratização da justiça.



Com a atividade de proporcionar o acesso à justiça, o estudante envolvido no projeto passa a se comprometer com as causas sociais, levando essa experiência até mesmo na prática profissional, buscando uma melhor aplicabilidade da humanização do Direito. Essa atuação nas comunidades acarreta uma maior aproximação entre a comunidade acadêmica do curso de direito e a sociedade, de tal forma que as pessoas atendidas pelos participantes do projeto vão se sentir mais próximas dos profissionais da área jurídica, e conseqüentemente, mais incluídas no meio social.

O Justiça Itinerante UFRN, portanto, além de ser um estímulo para a prática do ensino, pesquisa e extensão, visa duas esferas de resultado, uma voltada para a satisfação da sociedade através da assistência jurídica, possibilitando o acesso à justiça para os cidadãos mais carentes e outra direcionada para a formação técnico – científico – social dos estudantes do curso de Direito.

No que se refere aos discentes participantes, espera-se que estes a partir da experiência proporcionada pelo projeto tomem consciência da importância social do curso de Direito e da sua capacidade de transformação dos problemas sociais.



Ainda nessa esfera dos estudantes, espera-se em fazer com que as causas vistas na prática possam servir como estímulo para o estudo teórico na sala de aula e, conseqüentemente, haja uma melhoria curricular do aluno, acarretada pelo contato com a maioria das cadeiras da universidade. Assim, este ao ser lançado no mercado de trabalho já terá tido contato com inúmeros casos concretos, fato que ajudará no desenvolver da sua atividade profissional.

Em termos práticos, o Justiça Itinerante UFRN desde o seu início (Junho/2010) já visitou 6 (seis) comunidades, período este que pôde proporcionar à cerca de 120 (cento e vinte) pessoas dos bairros mais carentes da cidade do Natal, orientação jurídica gratuita de forma direta, trazendo a solução de litígios e esclarecimento de dúvidas.

Empiricamente, observa-se que a população pouco sabe de seus direitos e deveres e é justamente com essa proposta de trazer “tranquilidade” à população que o Projeto atua.

CONCLUSÃO

O Justiça Itinerante UFRN está embasado em um sistema de valores, que objetiva a concretização dos direitos fundamentais, observando e se guiando pelo conjunto de normas jurídicas ligadas à ideia de dignidade da pessoa humana.

O verdadeiro sentido do projeto não é, entretanto, somente atender às prerrogativas legais a ele dispensadas. Composta, essencialmente, por três pilares fundamentais – ensino, pesquisa e extensão – a universidade tem a obrigação de prestar serviços à sociedade, como retribuição aos pesados investimentos, e não meras “despesas”, destinados à formação de profissionais qualificados.

A sociedade, cada vez mais, exige profissionais que lutem por seus interesses, que a representem de maneira correta, logo de acordo com sua realidade social, e que saiam das salas de aula e dos círculos acadêmicos para serem verdadeiros instrumentos de transformação social. Isso exige coragem e determinação, pois os caminhos para a instauração de um sentimento, ainda que um pouco maior de justiça, é bastante tortuoso e, muitas vezes, encontra-se limitado pelo próprio sistema governamental.

Estão destacados, portanto, os principais pontos a que se prestam diversos alunos do curso de Direito da magnífica Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Dotados de uma consciência social bem apurada, estudantes, bolsistas, professores e coordenadores do referido curso se empenham em atender os anseios de uma população que vive à margem da ação muitas vezes ineficaz, quando existente, do Poder Executivo. Contudo, há muito a ser feito no sentido de ampliar a atuação e o alcance das ações do projeto, e será com base nesse olhar humanitário, consagrado positivamente pela Constituição Federal de 1988, que os envolvidos lutarão por uma universidade cada vez mais voltada para a sociedade e cumpridora de seus deveres legais.

REFERÊNCIAS

- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988. Título original: *Access to Justice: The Worldwide Movement to Make Rights Effective. A general Report*.
- DALLARI, D. A. **Direitos Humanos e Cidadania**. 1.ed. São Paulo: Moderna, 1998.
- MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.
- SABADELL, A. L.. **Manual de Sociologia Jurídica. Uma introdução a uma leitura externa do direito**. 4a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. v.1.

PROJETO: “VALORIZANDO A VIDA”

Área Temática: Saúde

Responsáveis pelo Trabalho: A PEDROSA, E ASSIS, L ALVES, M OLIVEIRA, M OTACÍLIA, R MONTEIRO.

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC)

Autores: A PEDROSA¹, E ASSIS², L ALVES³, M OLIVEIRA⁴, M OTACÍLIA⁵, R MONTEIRO⁶.

RESUMO

“Valorizando a Vida” é um projeto dos acadêmicos do curso de enfermagem do 4º período onde é abordado o cuidado ao paciente com sofrimento mental e doença de Alzheimer do asilo Lar Cristo Rei no bairro Diamante em Belo Horizonte, visando orientações sobre técnicas de enfermagem aos cuidadores e técnicos de enfermagem que trabalham na instituição. O projeto tem como objetivo a intervenção de forma efetiva com o desenvolvimento de atividades de orientação e formação para cuidadores e técnicos de enfermagem através de rodas de conversa com temas que sugerem humanização no cuidado, visando favorecer uma melhor execução das atividades nos cuidados prestados aos idosos. Sendo assim, os integrantes do projeto acreditam na importância de fazer com que cuidadores, técnicos de enfermagem e idosos tenham uma convivência saudável, sendo possível contribuir para um bom tratamento e melhora na qualidade de vida tanto do paciente quanto do próprio cuidador. Acreditam que este estudo possa colaborar positivamente como base para uma conscientização dos responsáveis pelos cuidados aos idosos, visto que o perfil epidemiológico do Brasil vem sofrendo configurações que afirmem um envelhecimento populacional progressivo e constante.

PALAVRAS-CHAVE:

Sufrimento Mental - Alzheimer – Cuidados de Enfermagem.



INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a população brasileira está cada vez mais velha, seguindo uma tendência que se observa há algumas décadas, existe hoje uma maior atenção direcionada às políticas públicas voltadas aos idosos, onde através de intervenções, busca-se colocar em prática todas as ações pertinentes aos assuntos relacionados a esse público alvo. Tendo em vista essa situação, o projeto a ser desenvolvido visa estudar as melhorias da qualidade de vida tanto do paciente, quanto do colaborador da manutenção da saúde do idoso, e os cuidados da enfermagem. Trata-se de um projeto de extensão, ou seja, um programa acadêmico voltado para a realização de atividades de longo prazo, envolvendo professor e estudantes com a comunidade externa à Universidade através de ações voltadas ao atendimento das questões básicas da sociedade. Envelhecer com qualidade é um privilégio que envolve mudanças em vários setores da sociedade e em concepções generalizadas sobre saúde, educação, justiça e direitos sociais, daí vem a importância do ensino e da pesquisa frente à comunidade.

Tem-se por intenção através da intervenção, dar orientações de caráter técnico-científico aos cuidadores de idosos e técnicos de enfermagem sobre o cuidado humanizado aos idosos com diagnóstico de Sofrimento Mental e doença de Alzheimer do Asilo Lar Cristo Rei. Uma vez que, serão abordados os cuidados pertinentes à rotina da instituição, a fim de manter o bem estar daqueles que vivem e trabalham nesse local.

O papel do cuidador é indispensável, mas devido à sobre carga, o mesmo apresenta um alto nível de ansiedade, pois ele vai sendo absorvido com o aumento de carga de cuidado. Uma vez que a necessidade de cuidados é ininterrupta, dessa forma, o idoso com tal demência fica completamente dependente, com a instalação da doença que produz um desgaste físico, mental e emocional. Cabendo ao cuidador dar assistência, que exige responsabilidade, paciência e dedicação.

NOSSO PROJETO TEM COMO OBJETIVOS:

- Desenvolver atividades de orientação e formação para cuidadores e técnicos de enfermagem.
- Garantir a qualidade de vida do idoso portador de Sofrimento Mental e Doença de Alzheimer.



- Oferecer oportunidade de aprendizagem e reciclagem aos cuidadores e técnicos de enfermagem, através de rodas de conversas, visando à conscientização na busca de um melhor desempenho de atividades adotadas no cuidado diário buscando alternativas para melhorá-lo.
- Contribuir de forma efetiva para a execução das técnicas de enfermagem com base na humanização.

METODOLOGIA

O trabalho do grupo que se intitula “Valorizando a Vida” visa atuar dentro da instituição Lar Cristo Rei. A instituição apresenta um espaço físico grande, que possui vários quartos, sala de enfermagem, sala de fisioterapia, refeitório, espaço para os clientes assistirem televisão, onde ocorre também a promoção de atividades físicas e recreativas. O material utilizado será uma roda de conversa. As etapas vão começar pela escuta dos profissionais, tendo em vista que o cronograma pode sofrer alteração devido a realidade apresentada por eles. Após a escuta, vamos apresentar de forma ampla o tema, onde vamos mostrar de forma interativa as técnicas corretas e abordar maneiras mais humanizadas de cuidado.

A metodologia se baseia primeiramente nas questões apresentadas pelo professor, posteriormente em estudos detalhados sobre o assunto e em terceiro momento por uma aplicação do conhecimento junto aos profissionais que serão acompanhados por um período de 12 meses.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. **Doença de Alzheimer**. Portaria SAS/MS nº491, de 23 de setembro de 2010.

GWYTHYR, Lisa P. **Cuidados com portadores da doença de Alzheimer**: manual para cuidadores e casas especializadas. Rio de Janeiro: CIP-Brasil, 1985.p.22-23.

CARAMELLI, Paulo; VIEL, Ângela Helena. **100 anos da doença de Alzheimer**. São Paulo: Segmento Farma, 2006.p.59.

INOUYE, Keika; PEDRAZZANI, Elisete Silva; PAVARANI, Sofia Cristina Iost. **Octogenários cuidadores**: perfil sócio-demográfico e correlação de variável qualidade de vida. Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 17, n. 2, um.2008. Disponível em <[HTTP://WWW.scielo.php?script=sei_arttext&pid=sei_arttext&pid=S0104-07072008000200018&lng=PT&nrm=iso](http://www.scielo.php?script=sei_arttext&pid=sei_arttext&pid=S0104-07072008000200018&lng=PT&nrm=iso)> acesso em 07 nov. 2010.

LUZARDO, Adriana Remião; GORINI, Maria Isabel Pinto Coelho; SILVA, Ana Paula Schefe Schell da. **Características de idosos com doença de Alzheimer e seus cuidadores : uma série de casos em um serviço de neurogeriatria**. Texto contexto- enferm. Florianópolis, v. 15, n. 4, dez 2006. Disponível em <[HTTP://WWW.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-7072006000400006&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-7072006000400006&lng=pt)> aceso em 07 de novembro de 2010.

Mazza, M. **A instituição asilar segundo o cuidador familiar do idoso**. Saúde e Sociedade, 2004 Disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/08.pdf> visitado em: 19/02/2011.

MEDEIROS, S. M.; GUIMARAES, J. **Cidadania e saúde coletiva**: contribuição ao debate. Ciência e saúde coletiva, 7(3):571-579,2002.

MACHADO, João Carlos Barbosa. Doença de Alzheimer .In: FREITAS, Elizabete Viana de *et al*. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Cap. 25 p 260-279.

MONTEIRO, M.E., CAMPEDELLI, M.C. **Atuação de enfermagem em geriatria**: uma nova concepção dentro de um hospital geral. Acta Paulista de Enfermagem, v.2 n.2, p. 46-60, jun.1989.

RAMOS, L.R. O país do futuro não pensa no futuro, **Gerontologia**. v.3 n.1, p.52-54, 1995.

VERAS, R. P., CALDAS, C. P. **Promovendo a saúde e a cidadania do idoso**: o movimento das universidades da terceira idade. Ciência e saúde coletiva, 9 (2): 423-432, 2004.

VERAS R.P. **País jovem com cabelos brancos**: a saúde do idoso no Brasil, Rio de Janeiro: Relume Dumará/ UERJ, 1994.

“OS LÍRIOS NÃO NASCEM DAS LEIS”: ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR JUNTO ÀS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO DE MONTE SANTO-BA

Temática: Direitos Humanos e Justiça.

Responsável: Maurício Correia Silva

Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Autores(as): Maurício Correa Silva¹; Maria José Andrade Souza²; Tatiana Emilia Dias Gomes³; Joice Silva Bonfim⁴; Cloves dos Santos Araújo⁵.

RESUMO

Esta proposta visa atuar no âmbito da assessoria jurídica popular, no sentido de contribuir com as Comunidades Rurais de Fundo de Pasto do município de Monte Santo-Ba, no processo de regularização da posse tradicional de áreas de pastoreio coletivo, valorizando o empoderamento e a autonomia dos sujeitos envolvidos, num contexto de conflitos fundiários com *grileiros* de terras e mineradoras da região. Dentre outros objetivos, visa ainda articular pesquisa e extensão, com uso da pesquisa-participante e pesquisa-ação, que possibilitem a aproximação e o diálogo entre Comunidades de Fundo de Pasto e a comunidade acadêmica da UEFS, notadamente do curso de Graduação em Direito, por meio de iniciativas de pesquisa, educação e assessoria jurídica popular, considerando os procedimentos judiciais e administrativos em curso.

Palavras-chave: Comunidades de Fundos de Pasto, Conflitos Agrários, Poder Judiciário.

INTRODUÇÃO

Fundo de Pasto é a designação comum de comunidades rurais que, além das áreas de terras para a ocupação de núcleos familiares com casas de moradia e cultivo em regime de economia familiar, mantém áreas para uso comum, onde se desenvolve a criação de animais de pequeno e médio porte como forma de convivência com semi-árido nordestino.

1Advogado, membro da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR), assessor jurídico do Projeto de Extensão “Centro De Referência Em Assessoria Jurídica Popular Às Comunidades Tradicionais De Fundo De Pasto, Quilombolas E Pesqueiras De Monte Santo (Ba) e Região.” mauriciocorrei@yahoo.com.br

2Graduanda do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana. mariasouza19@hotmail.com

3Mestranda em Direito, integrante da equipe de advogados populares da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR). tatianadiasgomes@hotmail.com

4Graduada em Direito, integrante da equipe de advogados populares da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR). joicebonfim@yahoo.com.br

5Coordenador do Projeto de Extensão. Mestre em Direito; professor dos cursos de Direito da UNEB e da UEFS; advogado popular. cloves8@yahoo.com.br

Nesta perspectiva, as maneiras de atravessamento dessas questões apontam para vários caminhos, inclusive os que ainda estão para serem construídos e experimentados. Dentre as possibilidades vislumbradas, está o envolvimento do Poder Público para assumir as responsabilidades referentes à efetivação dos direitos garantidos pela Constituição de 1988, como o direito à terra, à moradia, ao meio ambiente e à segurança.

Dada a longa trajetória por esse caminho, muitos dos limites já são conhecidos pelas organizações populares, a exemplo de decisões administrativas e judiciais que violam os direitos dos(as) trabalhadores(as) rurais. Diante disso, reafirma-se a concepção de que, dada a centralidade do Direito nesta sociedade modelada sob o império da lei, faz-se necessário disputar outras posições sobre os direitos destes trabalhadores, de modo que não se negligencie espaços centrais de decisão sobre a permanência ou não das comunidades sertanejas nas terras que tradicionalmente ocupam. Dessa maneira, a proposição deste trabalho de assessoria jurídica popular⁶ em parceria com as comunidades rurais tem produzido uma clivagem e um espaço profícuo para o questionamento das decisões referidas, com sua exposição pública, o que permite o debate sobre seus fins e resultados, o que, em muitos casos, tem produzido a reversibilidade de tais decisões.

Com orientações nessas concepções da assessoria jurídica popular, o trabalho voltado para realidade das Comunidades de Fundo de Pasto, vem desenvolvendo-se conforme postulados que primam pela autonomia e pela interface com os saberes dos sujeitos assessorados. Assim sendo, o acompanhamento aos processos jurídicos e administrativos envolvendo as comunidades referidas está vinculado a um conjunto de ações no sentido de fortalecer a troca de saberes entre a Universidade, as organizações populares e as comunidades de Fundo de Pasto.

Isto posto, a relação estabelecida entre os saberes populares e o conhecimento acadêmico vem se desenvolvendo a partir de atividades que requerem uma vinculação entre a extensão, o ensino e a pesquisa. Com esta perspectiva de trabalho, as demandas judiciais que vem sendo acompanhadas (atividades de extensão) têm sido uma fonte para a pesquisa teórica, que se volta para uma análise do discurso dos atores jurídicos envolvidos - especificamente as decisões dos magistrados nos conflitos coletivos pela posse da terra nas Comunidades de Fundo de Pasto - a fim de compreender os aspectos norteadores da cultura jurídica, ao mesmo tempo em que tentaremos apontar horizontes de transformação.

⁶A Assessoria jurídica popular é uma expressão que se consolidou no campo jurídico para designar a atuação de profissionais que atuam junto às organizações populares e movimentos sociais e que não se limitam a realizar atividades de natureza forense.

Em relação ao ensino, as experiências proporcionadas pelo desenvolvimento do projeto, através das atividades de pesquisa e extensão, têm provocado nos envolvidos reflexões acerca do ensino jurídico que, predominantemente, insiste em reproduzir um conhecimento liberal, acrítico e distanciado dos reais problemas apontados pela sociedade. O confronto entre o conhecimento acadêmico e as condições vivenciadas pela aproximação com o projeto vem construindo uma perspectiva crítica sobre o Direito, além de contribuir para instrumentalização de sujeitos interessados no exercício da advocacia popular.

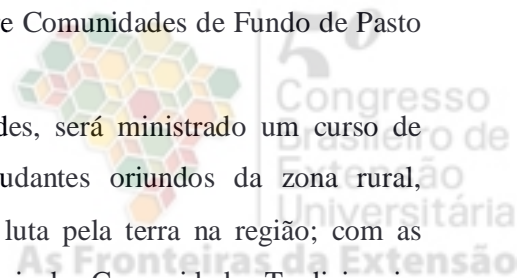
Diante do exposto, os objetivos perseguidos por este trabalho, dentre outros, são: investigar o discurso jurídico contido nas decisões judiciais assessoradas pelo projeto decorrentes dos conflitos coletivos pela posse da terra na região; produzir conhecimento na perspectiva do diálogo de saberes entre as comunidades tradicionais e a academia; prestar assessoria jurídica gratuita nas ações coletivas judiciais e administrativas das comunidades de Fundo de Pasto de Monte Santo, com o objetivo de contribuir para a conquista de seus territórios; dar visibilidade aos litígios existentes na região causados pela grilagem de terra, o avanço das mineradoras e decisões judiciais orientadas por uma concepção liberal e privatista sobre o Direito.

METODOLOGIA

A metodologia desenvolvida neste trabalho tem como ponto de partida o diálogo e a reflexão sobre a percepção da realidade dos casos emblemáticos, procurando conhecer as experiências de organização das famílias camponesas, as estratégias de luta perpetradas no sentido de pleitear uma vida digna, bem como os mecanismos utilizados pelo Estado, através do Poder Judiciário e da força pública, na atuação frente aos conflitos decorrentes da luta coletiva pela terra.

Para contemplar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com uma abordagem qualitativa, utiliza-se dos métodos da pesquisa-participante e pesquisa-ação, que melhor possibilitam a aproximação e o diálogo entre Comunidades de Fundo de Pasto e a comunidade acadêmica.

Nesse sentido, em parceria com outras entidades, será ministrado um curso de “Juristas Leigos” para uma turma formada por estudantes oriundos da zona rural, lavradores e integrantes de movimentos populares de luta pela terra na região; com as seguintes etapas: (1) Mini-Curso sobre Direitos Territoriais das Comunidades Tradicionais, com enfoque nas comunidades de Fundo de Pasto, Quilombolas e Ribeirinhas, para os



estudantes e demais envolvidos; (2) Início das atividades de Pesquisa (3) Instalação da Sede do Projeto no município de Monte Santo, em espaço cedido pela EFASE; (4) Divulgação do projeto nas comunidades, segundo um cronograma de visitas, além de cartazes, cartilhas e informativos que serão produzidos; (5) Início do atendimento e assessoria nos processos coletivos envolvendo conflitos agrários e violação dos direitos humanos nas comunidades de fundo de pasto; (6) (7) Realização de seminários para apresentação dos resultados parciais e final do projeto; (8) Elaboração do relatório final com a sistematização dos resultados da pesquisa e da extensão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

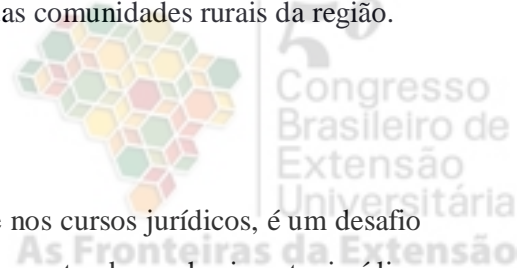
Com o projeto em execução, os principais resultados até o momento são: a) o estímulo à participação do Ministério Público Estadual e outros órgãos estatais nos conflitos coletivos relacionados à questão agrária no município de Monte Santo; b) defesa e assessoria nas ações judiciais em curso (reintegrações de posse, acompanhamento de inquéritos relativos à assassinatos de trabalhadores rurais, etc); c) atuação junto à Comissão Nacional de Acompanhamento da Violência no Campo, vinculada ao INCRA/MDA; d) envolvimento de estudantes do curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana com atividades de pesquisa e extensão; e) a realização de Audiências Públicas na comunidade sobre os conflitos agrários com ampla mobilização popular.

A partir dessas ações, este trabalho tem instrumentalizado os sujeitos envolvidos para defesa e promoção das condições necessárias para a sobrevivência dos modos Fundo de Pasto; trata-se aqui tanto dos trabalhadores rurais das comunidades, como da assessoria jurídica, que deve estar sempre se empenhando para melhor colaborar na defesa judicial das comunidades tradicionais.

É necessário apontar que tais resultados não são derivados apenas da atuação dos(as) assessores(as) jurídicos(as) populares, mas sobretudo da ampla mobilização popular construída ao longo da trajetória de resistência das comunidades rurais da região.

CONCLUSÃO

Desenvolver projetos de extensão, especialmente nos cursos jurídicos, é um desafio permanente de superação de uma cultura de encarceramento do conhecimento jurídico entre os “especialistas” da área. O hermetismo jurídico permite, por intermédio de um



sistema complexo na aparência e nas formas, que o exercício do poder permaneça circunscrito às cortes judiciais, às falas autorizadas, e, por outro lado, exclui aqueles que deveriam integrar os mecanismos de poder na democracia, ou seja, o povo. A relação entre conhecimento e poder tem sido um tema constante na academia, entretanto, a prática da extensão, forma primordial de diálogo entre o conhecimento acadêmico e o chamado senso comum, ainda tem sido pouco estimulada nas universidades, se comparadas aos eixos do ensino e da pesquisa. Na área jurídica, a prática da extensão se faz ainda menos presente e, como vimos, essa realidade revela outra que a sobrepõe, que é o interesse em manter a interpretação dos códigos jurídicos sob o manto dos poucos especialistas. Dessa forma, um projeto de extensão que tenha por objetivo contribuir para a realização da verdadeira democracia, por meio da emancipação dos sujeitos que hoje se encontram fora dos círculos de decisão e poder, deve primar pela disseminação do conhecimento jurídico, contextualizado, ou seja, interessado não somente em compartilhar o conhecimento, mas em conhecer as realidades locais com as quais lidam as generalizações jurídicas, e estimular nas academias e nos tribunais, a partir desta prática, o surgimento de sensibilidades jurídicas que possibilitem uma aproximação entre direito e justiça social.

REFERÊNCIAS

CORREIA. Mauricio. **As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto “diante da lei”**. Feira de Santana, 2009. Monografia (Graduação em Direito) Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, 2009.

DIAMANTINO. Pedro Teixeira. **“Desde o raiar da aurora o Sertão tonteia”**: caminhos e descaminhos da trajetória sócio-jurídica das comunidades de fundo de pasto pelo reconhecimento de seus direitos territoriais. Brasília, 2007. Tese (Mestrado em Direito, Estado, Sociedade e Políticas Públicas) Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

FERRARO JÚNIOR. Luiz Antônio. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável: estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia**. Brasília, 2008. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

FUNDOS E FECHOS DE PASTO, Articulação Estadual de. **O Fundo de Pasto que Queremos: Política Fundiária, Agrícola e Ambiental para os Fundos de Pasto Baianos**, 2005.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fundo de Pasto: um projeto de vida sertanejo**. INTERBA/SEPLANTEC/CAR. 1987.

Título

Mediação de conflitos: outra possibilidade de justiça.

Área temática

Direitos Humanos e Justiça

Responsável pelo trabalho

C. da Rosa

Instituição

Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter).

Nome dos Autores

Conrado Paulino da Rosa (professor orientador)

1. Ana Carolina Garcia Bonotto; 2. Dúnia de Oliveira Barbosa; 3. Gabriela Totti; 4. Juliana de Bittencourt Escobar; 5. Lucas Bueno; 6. Reginaldo Lopes Jardim; 7. Tássia Rafaela Leipnitz Rauber;

Resumo

Hoje vivemos em uma sociedade que não privilegia o diálogo, sendo, em grande número, os conflitos encaminhados ao judiciário para que um terceiro decida como se deve resolver tal situação, sem que os envolvidos no conflito se impliquem no gerenciamento do mesmo. Este trabalho busca apresentar a prática de mediação de conflitos, que é considerada uma forma de justiça alternativa, direcionada ao gerenciamento de conflitos de forma não adversarial. Os mediados é que encontram qual a melhor forma para lidar com tal conflito, sendo, se desejado, homologado por um juiz o acordo escrito, tendo a mesma validade de uma sentença judicial. Os mediadores buscam favorecer a autonomia dos sujeitos, através de técnicas de comunicação e negociação, sendo estes imparciais. O objetivo dos encontros é a mudança de olhar sobre o conflito, buscando uma visão positiva e transformadora do mesmo. A mediação contrapõe-se a lógica tradicional do direito, em que um terceiro mais “poderoso” determina como as demandas encaminhadas ao judiciário serão resolvidas. Portanto, considerando a complexidade dos fenômenos interpessoais, a mediação resgata a responsabilidade de cada um pelo gerenciamento do conflito.

Palavras-chave

Mediação – Justiça – Comunidade

Introdução

Hoje vivemos em uma sociedade que não privilegia o diálogo, sendo, em grande número, os conflitos encaminhados ao judiciário para que um terceiro decida como se deve



resolver tal situação, sem que os envolvidos no conflito se impliquem no gerenciamento do mesmo. A atual papelização da prática do direito, dando preferência a atos escritos em detrimento da oralidade, retira a originalidade, a criatividade, a interação e, por conseqüência, a sensibilidade em relação aos casos e seus sujeitos. Desta forma, uma vertente atual do direito busca criar e exercitar a escuta, possibilitando uma cultura do diálogo no processo jurídico (GOULART, 2008) e, assim, relacionando-se com outras disciplinas, como a psicologia.

Importante pensar o conceito de acesso à justiça de forma ampliada. Falar em acesso à justiça não é apenas o “acesso ao judiciário” ou à “prestação jurisdicional”, temos que pensar formas de acesso que envolva igualmente uma dimensão de cidadania e participação democrática (RIBAS, 2008).

A assessoria jurídica popular, amplamente concebida, consiste no trabalho de assistência, orientação jurídica e/ou educação popular com movimentos sociais; com o objetivo de viabilizar um diálogo sobre os principais problemas enfrentados pelo povo para a realização de direitos fundamentais para uma vida com dignidade, e a sua efetivação; seja por meio dos mecanismos oficiais, institucionais, jurídicos, extrajurídicos, políticos, ou por meio da conscientização (RIBAS, 2008). Importante salientar que esta forma de atuação aproxima o saber acadêmico do popular, valorizando o saber popular e a experiência vivida pelos sujeitos de uma comunidade aliando-se a ela na construção de uma solução possível.

Assim, da percepção das novas necessidades trazidas pela sociedade de massas ao mundo do Direito, começou a surgir a nova idéia de atendimento jurídico, onde inclui-se também aspectos extra-judiciais de atuação visando a proteção dos Direitos. Os serviços de assessoria são serviços de efetivação de Direitos, sobretudo dos Direitos Humanos, baseados em princípios de construção participativa da cidadania e de horizontalidade entre o cliente e o advogado (TORELLY, 2005).

A análise normativa do litígio torna o espaço da justiça frio e hostil, insensível ao problema que o sujeito foi buscar encaminhamento. Nestes espaços a oralidade é limitada, ocorrendo uma seqüência mecânica de trabalho, como um ritual. Esquece-se dos sujeitos, pela preocupação com a forma técnica do discurso jurídico. Neste sentido, a postura tradicional dos advogados acirra a disputa entre as partes, não auxiliando na solução ou gerenciamento dos conflitos, distanciando-se do caráter emancipatório do direito. Esta advocacia não está direcionada à cidadania, pois reitera o descaso pelo sentimento alheio e

pela convivência (GOULART, 2008). Uma nova proposta de justiça está crescendo no Brasil em busca de empoderamentos dos cidadãos em relação a sua vida e seus conflitos, que são inerentes às pessoas. Propõe-se clarificar o que as pessoas pensam, ao invés de cristalizar posições, interesses ou necessidades.

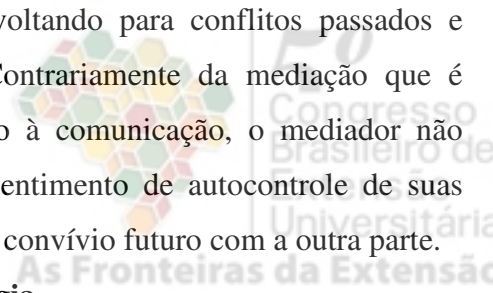
A mediação contrapõe-se à lógica tradicional do direito, considerada uma forma de justiça alternativa, busca o gerenciamento do conflito de forma não adversarial, através do diálogo. Portanto, considerando a complexidade dos fenômenos interpessoais, a mediação resgata a responsabilidade de cada um pelo gerenciamento do conflito (MUSZKAT, OLIVEIRA, UNBEHAUM & MUSZKAT, 2008). Propõe-se a entender o conflito de forma ampla e não binária, transformando o enfoque do olhar em relação a tal conflito de forma positiva. Este método é eficaz em relações que perdurarão, pois visa trabalhar elementos explícitos e implícitos do conflito. O implícito é a parte principal do conflito, que normalmente não é visível, podendo acarretar na parte explícita. O explícito é o percebido pelos sujeitos e o que os fazem buscar o judiciário. Porém, atrás desta demanda, há outra demanda de cuidado e de olhar que o sistema atual não permite.

Através da mediação, os envolvidos no conflito (mediandos) encontram qual a melhor forma para lidar com tal conflito, criando alternativas em que não há um perdedor e um ganhador, e sim, ganhadores. Tal forma de gerenciamento pode, se desejado, ser homologado por um juiz enquanto um acordo escrito, tendo a mesma validade de uma sentença judicial. Desta forma as pessoas se protegem em algumas situações em que se necessita disto. Porém a mediação busca uma transformação dos envolvidos, em que tem validade a mudança e não somente o acordo escrito.

Os mediadores buscam favorecer a autonomia dos sujeitos, através de técnicas de comunicação e negociação, sendo estes imparciais. (GROENINGA, 2007)

Diferentemente da confusão feita pela população em relação à mediação e à conciliação, ditas a mesma coisa, deve ser levado à comunidade o conhecimento das diferenças. A conciliação tem uma tradição jurídica que privilegia o acordo, o conciliador traz sugestões como possibilidades de solução, se voltando para conflitos passados e presentes, e trata apenas dos conflitos aparentes. Contrariamente da mediação que é trabalhada no âmbito judicial e extrajudicial visando à comunicação, o mediador não sugere, apenas conduz, produzindo nos mediandos sentimento de autocontrole de suas próprias vidas e fazendo-as entender da necessidade de convívio futuro com a outra parte.

Material e metodologia



O projeto é desenvolvido por uma equipe de sete acadêmicos, coordenado por um professor do Curso do Direito, que, inicialmente realizaram estudos acerca da temática da mediação de conflitos. Em um segundo momento, que está em andamento, encontra-se em formação de uma rede de contatos com entidades da Vila Cruzeiro para multiplicação da mediação na comunidade.

Resultados e discussões

Na vila Cruzeiro podemos observar que a maior incidência de conflitos está na área de família e vizinhança entre outros decorrentes comunitários. No decorrer da vivência neste âmbito da vila compartilhamos com núcleos comunitários o método da mediação e do quanto ele é válido para a sociedade em aspectos anteriormente vistos, mas para isso há um necessário conhecimento por parte da comunidade em entender tal procedimento, criamos então espécies de panfletos informativos na linguagem da sociedade. Também, a inclusão do nosso projeto de extensão pelas redes sociais já existentes para formação de parcerias tornou-se indispensável.

A mediação nesse contexto atua de forma a criar uma participação popular na política urbana. Enxergamos uma nova maneira de tratar as relações humanas levando em consideração que cada região é sui generis e tem necessidades próprias.

Este trabalho é desenvolvido de forma interdisciplinar. A partir da metade do século XX questiona-se a atuação de um conhecimento que é especializado e funcionava em sentido vertical, hierarquizado (GROENINGA, 2007). A metodologia interdisciplinar cria uma zona de intersecção entre as disciplinas, constituindo uma terceira identidade de caráter coletivo. Este tipo de trabalho muda a relação dos seres humanos com o saber, possibilitando dar visibilidade às demandas de forma singular, promovendo cidadania. Desta forma, a interdisciplinaridade serve de instrumento para aproximar o conhecimento formalizado à prática cotidiana, ampliando o diálogo e a aceitação de outras visões (WEIGERT, VILLANI & FREITAS, 2005), produzindo horizontalidade.

Conclusão

Através da inserção da cultura da mediação na vida das pessoas, haverá a possibilidade de melhorar as relações interpessoais de toda a coletividade, fazendo com que haja maior diálogo, harmonização e responsabilização destes frente aos seus conflitos, ou seja, propagando uma pacificação social.

Frente ao judiciário, hoje, a mediação encara diversas barreiras desde a aceitação por magistrados, passando por uma falta de normatização até a dificuldade de sua implantação formalmente institucionalizada. Contudo, aos poucos e pacientemente,

conseguiremos apresentar a todos e obter a aceitação deste instituto que só vem a auxiliar e beneficiar tanto o poder judiciário quanto a coletividade, pois tudo aquilo que é construído é mais fácil de ser cumprido, e tudo que é imposto é mais justificável de ser desrespeitado.

Referências

GOULART, Juliana Ribeiro. Por uma nova cultura dialógica no processo: o princípio da oralidade como instrumento de efetivação de uma escuta criativa. **Revista Jurídica**, Brasília, vol 10, pg. 01-26, 2008. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/revistajuridica>.

GROENINGA, Giselle Câmara. Mediação familiar: Mediação interdisciplinar – um novo paradigma. RBDF. v. 8, 2007. Porto Alegre: Síntese.

MUSZKAT, Malvina E.; OLIVEIRA, Maria Coleta; UNBEHAUM, Sandra & MUSZKAT, Susana. **Mediação Familiar transdisciplinar**: Uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero. São Paulo: Summus Editorial, 2008.

RIBAS, Luiz Otávio. Assessoria jurídica popular universitária. **CAPTURA CRÍPTICA**: direito, política e atualidade. n. 1, jul./dez. Florianópolis.

SALLES, Lília Maia de Moraes. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TORELLY, Marcelo Dalmás. Assessoria jurídica popular universitária e o acesso à cidadania pelo direito à moradia no município de Porto Alegre. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. v. 43, n. 0. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/7026/5002>. Acesso em 06/04/11.

WEIGERT, Célia; VILLANI, Alberto & FREITAS, Denise (2005). **A interdisciplinaridade e o trabalho coletivo**: análise de um planejamento interdisciplinar. *Ciência e educação*, v. 11, pg. 145-164.



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA, E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Maria Iolanda de Oliveira

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Édina Cláudia Lima Fernandes Seremeta¹; Ellen Guimarães Pimentel²; Fernanda Gomes Banhos³; Hellen Maysa Piva⁴; José Jairo Baluta⁵; Márcia Sgarbieiro⁶; Maria Iolanda de Oliveira.⁷

Resumo: No Brasil, a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira). Isto é altamente relevante, pois a mudança na distribuição etária de um país altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias de implementação de ações relacionadas à promoção dos direitos humanos dos idosos. No Brasil, destaca-se a Lei nº 10.741/03 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, um dos avanços mais significativos na garantia de direitos dos idosos. Portanto, é preciso orientar e informar à população idosa sobre os seus direitos e levar ao conhecimento da sociedade o Estatuto do Idoso. O objetivo do projeto é tratar dos direitos da pessoa idosa em seus diversos aspectos e realizar estudos sobre o envelhecimento contribuindo no debate da agenda de prioridades a serem enfrentadas para lhes assegurar os direitos. Através de estudos, entrevistas, visitas institucionais, debates, palestras e pesquisa busca-se levantar dados sobre a situação da pessoa idosa no município de Ponta Grossa e sistematizar as informações, para conhecimento e informação sobre os direitos desse segmento e o desenvolvimento de ações de proteção, promoção e defesa dos direitos, bem como para implementação da política de atendimento às suas necessidades.

Palavras-chave: Cidadania, Pessoa Idosa, Proteção e defesa de direitos.

¹ Acadêmica Estagiária do 3º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

² Acadêmica Estagiária do 3º ano do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

³ Acadêmica Estagiária do 3º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

⁴ Acadêmica Estagiária do 4º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

⁵ Advogado Mestre em Direito, Professor Assistente de Processo Penal na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

⁶ Assistente Social, Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora do Departamento de Serviço Social.

⁷ Assistente Social, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora do Departamento de Serviço Social.

Introdução

É inerente ao ser humano a aspiração a uma vida longa e esse sonho torna-se cada vez mais realidade graças aos avanços tecnológicos e da medicina. No decorrer da história o homem não tem sabido envelhecer, especialmente nas sociedades ocidentais, nas quais a juventude é um valor de destaque. “Cada povo cria seus próprios valores, no contexto geral em que o declínio do homem provocado pelo processo de envelhecimento é colocado em evidência, leva-se em conta apenas a força física”. (COSTA, 2007, p 29).

Para Neri (2005, p.68) “Em termos biológicos, o envelhecimento compreende os processos de transformação do organismo que ocorrem após a maturação sexual e que implica na diminuição gradual da probabilidade de sobrevivência”.

A autora ainda relata que esses processos são de natureza interacional, e iniciam-se em diferentes épocas e ritmos, e acarretam resultados distintos para diversas partes do organismo.

A autora ainda relata que esses processos são de natureza interacional, e iniciam-se em diferentes épocas e ritmos, e acarretam resultados distintos para diversas partes do organismo e complementa que há um limite para a longevidade, o qual é estabelecido por um programa genético que permitiria ao organismo suportar uma determinada quantidade de mutações, e esgotando esse limite, o organismo perece.

Mas a busca pela longevidade vem acompanhada pela busca da qualidade de vida, aspirada pelo ser humano.

Segundo Costa (2007), a participação na vida social, isto é a integração do indivíduo idoso na comunidade através de inúmeras atividades que lhe são oferecidas podem proporcionar a ele melhor qualidade de vida. Dentre essas atividades a autora cita, os grupos de convivência como alternativas válidas de intervenção que visam ao bem-estar de pessoas maduras.

Considerando o aumento da longevidade e por consequência o aumento a população e suas demandas, a importância da qualidade de vida e participação social do idoso e a nova institucionalidade de proteção à pessoa idosa, verifica-se que a partir dos dispositivos legais vigentes, em relação à pessoa idosa, destacando-se o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), empreenderam-se vários esforços no sentido de desencadear um processo de informação e orientação sobre os direitos desse segmento, bem como de desenvolver ações de proteção, defesa e enfrentamento de suas necessidades.

Por consequência das atividades desenvolvidas, tem-se hoje os Conselhos de Direitos que deliberam também sobre a formulação e implementação da política de atendimento à pessoa idosa, a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional que com a participação da população idosa e de representantes da sociedade civil e do poder público realizam o debate e a avaliação das ações desenvolvidas na Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa- RENADI e os Fóruns que tem por finalidade realizar o debate, articular e ampliar as alianças no espaço público em torno de uma agenda de prioridades a serem enfrentadas com a implantação e implementação de ações para efetivação dos direitos da pessoa idosa em consonância com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso.

Contudo, o aumento significativo e acelerado da população idosa, mesmo com o desenvolvimento destas ações, exige que permanentemente se leve ao conhecimento da sociedade o Estatuto do Idoso como um direito de cidadania garantido por lei e a informação e orientação à população idosa sobre os seus direitos que devem ser assegurados pela execução de ações e políticas públicas efetivas de atendimento às suas

necessidades, bem como o estudo sistemático e contínuo acerca do processo de envelhecimento.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo apresentar o Projeto de Extensão “Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa” que iniciou em fevereiro do corrente ano envolvendo as áreas de Serviço Social e Direito, sob a coordenação de uma professora do Curso de Serviço Social e supervisionado por professores do Curso de Direito e Serviço Social (01 de cada curso). O projeto conta também com a participação de 03 acadêmicas estagiárias 02 do Curso de Serviço Social e 01 do Curso de Direito. Este projeto visa tratar sobre a questão do envelhecimento como fato presente na realidade social brasileira que requer estudo sistemático e como tal é um direito de cidadania garantido por lei, bem como dos direitos da pessoa idosa buscando a redução da violação destes. Como objetivo geral do projeto, tem-se: tratar dos direitos da pessoa idosa em seus diversos aspectos e realizar estudos sobre o envelhecimento contribuindo no debate da agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa.

A execução do projeto se dará por meio da informação e orientação às pessoas idosas sobre seus direitos e deveres garantidos pelo Estatuto do Idoso, divulgação e esclarecimento à comunidade sobre os direitos da e para com a pessoa idosa visando à redução da violação dos direitos, levantamento de dados e estudo sobre a realidade da pessoa idosa no município de Ponta Grossa, no sentido de sistematizar o conhecimento e as informações e subsidiar os Poderes Públicos para a implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

Considerando que a Universidade como instituição governamental pública tem o compromisso social de atender as necessidades da população no território no qual está inserida, este projeto por meio da prática extensionista, a qual propicia a troca de saberes, a democratização do conhecimento e a participação efetiva e integradora entre a comunidade e a universidade visa também:

- contribuir para a efetiva proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município;

- oportunizar a formação, capacitação e qualificação em termos teórico-práticos, para os acadêmicos do Curso de Serviço Social e Direito, através de estágio voluntário e/ou curricular (principalmente) onde estes poderão vivenciar, refletir, intervir na realidade utilizando-se dos pressupostos teóricos e dos instrumentais pertinentes sistematizando o conhecimento produzido no que diz respeito ao envelhecimento como direito de cidadania garantido por lei

- . Implantar em caráter permanente o Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa.

Dentre as instituições envolvidas o projeto estabelecerá parceria com:

- . o Fórum Permanente da Pessoa Idosa – Região dos Campos Gerais/FOPI como órgão de referência e mecanismo de articulação com a sociedade civil para a efetivação dos direitos dos idosos.

- . a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP/Escritório Regional/ER de Ponta Grossa como referência e canal de comunicação com os órgãos do município de Ponta Grossa que atendem a população idosa, bem como com os municípios da região e com o Conselho Estadual de Direitos do Idoso;

- . a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Fundação Proamor – Departamento do Idoso para fornecimento de dados sobre as situações de violação dos direitos da pessoa idosa e respectivos encaminhamentos.

. o Núcleo de Prática Jurídica da UEPG para dar efetivação aos casos pontuais que exijam atuação jurídica, sob a orientação dos professores supervisores.

O público alvo das ações do projeto se constituirá em pessoas idosas residentes no município de Ponta Grossa, população em geral, Associações/Grupos de Convivência de Idosos, Entidades de Classe, Associações de bairro, alunos de ensino médio e superior; Instituições e entidades de atendimento à pessoa idosa.

A avaliação do projeto se dará forma contínua e processual a cada etapa do projeto, em que a comunidade e/ou pessoas idosas poderão expressar suas necessidades e sugestões, através de formulário específico aplicado após o desenvolvimento da metodologia para divulgação do Estatuto do Idoso e pela equipe quando da organização das atividades, da sistematização dos dados e confecção de relatórios.

Metodologia

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do projeto é de ensino-aprendizagem tendo como procedimentos metodológicos:

- Planejamento, organização, execução das atividades para alcance dos objetivos propostos.

- Pesquisa bibliográfica e documental sobre envelhecimento, legislação e política de atendimento à pessoa idosa.

- Visitas institucionais e aos órgãos públicos responsáveis pela política de atendimento à pessoa idosa para coleta de dados e informações.

- Estudo dirigido e debates com os acadêmicos dos cursos de Serviço Social e de Direito sobre a questão do envelhecimento como processo e de temas que envolvam os direitos da pessoa idosa

- Palestras e oficinas temáticas para divulgação e esclarecimentos sobre o Estatuto do Idoso nas associações de bairro, clubes de serviço e/ou outros locais que se fizerem necessários.

- Levantamento de dados, constatação dos fatos e sistematização das informações para subsidiar os poderes públicos na efetivação da política de atendimento social e jurídico à pessoa idosa.

- Informação e orientação às pessoas idosas, encaminhadas pelo Serviço de Assistência Jurídica (SEAJ) do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

- Reuniões com a equipe, para monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas.

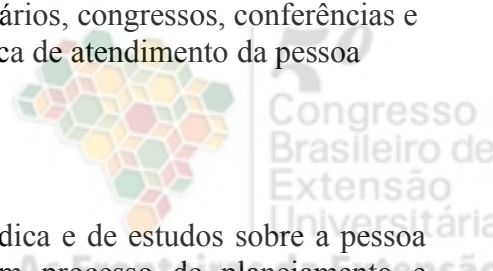
- Desenvolvimento de projetos pessoais e de grupo que possibilitem a ampliação do projeto.

- Fortalecimento da participação efetiva dos acadêmicos envolvidos no projeto nos espaços de articulação e deliberação sobre a defesa proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa (Fórum, Conselho, Conferência.).

- Promoção e/ou participação de eventos, seminários, congressos, conferências e outros sobre envelhecimento, direito, cidadania e política de atendimento da pessoa idosa.

Resultados

O Projeto do Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa, encontra-se em período de implantação e em processo de planejamento e definição das ações e atividades. No entanto, os resultados alcançados até esse período



foram: a seleção dos acadêmicos de Serviço Social e Direito que já estão estagiando no projeto, realização de estudo dirigido e debates com os estagiários sobre a questão do envelhecimento como processo inerente à condição de ser humano e direito de cidadania, bem como de temas que envolvam os direitos da pessoa idosa e participação no 9º CONEX.

Conclusões

Tendo em vista que o envelhecimento é uma realidade inegável na vida de todo ser humano, a proposta do Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa, busca por meio da prática extensionista, cumprir com o compromisso social de a Universidade como instituição governamental pública atender as necessidades da população onde se insere por meio do conhecimento produzido e sistematizado efetivando a troca de saberes, a democratização do conhecimento e efetiva integração entre a universidade e a comunidade.

Nesse sentido, acredita-se que as ações desenvolvidas possibilitarão o aprofundamento teórico e prático sobre o envelhecimento como processo e direito de cidadania contribuindo para a superação de preconceitos e compreensão das necessidades e prioridades das pessoas idosas no que se refere a qualidade de vida.

Possuindo como instrumento de garantia de direitos o Estatuto do Idoso, considera-se que a sua divulgação e esclarecimento à comunidade sobre os direitos da e para com a pessoa idosa assegurará a redução da violação dos direitos dos idosos.

Por fim com o levantamento de dados e estudo sobre a realidade da pessoa idosa no município de Ponta Grossa será possível sistematizar as informações e subsidiar os Poderes Públicos para a implantação de ações específicas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa idosa contribuindo com o debate e o estabelecimento de uma agenda de prioridades a serem enfrentadas para assegurar os direitos da pessoa idosa.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- _____. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.
- _____. Lei 10048/00 (promulga) Decreto nº 5296/04 (regulamenta) – Dá prioridade de atendimento a pessoas que especifica e estabelece normas gerais de critérios básicos para a promoção de acessibilidade.
- _____. Lei 11433/06 – Dia Nacional do Idoso.
- COSTA, Ruthe Corrêa da. **A terceira idade hoje:** sob a ótica do Serviço Social. Canoas. Ubra, 2007.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de dez. de 2010.
- NERI, Anita Liberalesso. Palavras-Chave em Gerontologia. Campinas, SP. 2 ed Alínea. 2005.



Direitos Humanos e Saúde Mental: estratégias de promoção da cidadania para autonomia e liberdade dos indivíduos com sofrimento psíquico grave

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Sandra Nascimento
Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)

Autores:

1.Sandra Nascimento; 2. Tânia Inessa Resende; 3; Kandrea N. Cândido.

RESUMO:

A ação extensionista interdisciplinar, envolvendo as áreas do Direito e da Psicologia, constitui-se importante estratégia de enfrentamento das questões relativas a saúde mental, envolvendo processos de difusão de direitos e realização de atividades educativas para a não discriminação e o respeito a autonomia e liberdade dos indivíduos com sofrimento psíquico grave. As ações integradas levaram a produção da primeira cartilha no Brasil sobre “direitos humanos e saúde mental”, produzida de forma compartilhada, reunindo professores, estudantes, pessoas com sofrimento psíquico grave em processo de atenção psicossocial, familiares e profissionais da área de saúde. Essa cartilha tem como propósitos informar, esclarecer e empoderar os indivíduos que vivem um cotidiano de discriminações e violência, em um sistema que tende a negar-lhes a singularidade. As atividades de extensão em direitos humanos e desenvolvimento estão orientadas para a criação de metodologias inovadoras para o enfrentamento das questões relacionadas à saúde mental com a finalidade de contribuir para a ressignificação do imaginário social e individual sobre a saúde mental e os processos de adoecimento psíquico, que acometem os indivíduos, mas não lhes retira a condição de autonomia e liberdade enquanto sujeito de direitos ao bem estar psíquico, corporal, social, política e cultural, dentre outros.

Palavras-chave: direitos humanos, saúde mental, autonomia.

Introdução

O campo da saúde mental tem sofrido profundas e importantes transformações: de um olhar marcado pelo estigma e pela busca da patologia abre-se para uma atuação multiprofissional, com ênfase na inclusão social e nos direitos humanos. Desde 1992 foi instituída uma política de saúde mental no Brasil, por meio do Ministério da Saúde, que prevê a construção de novos serviços em saúde mental. Estes novos serviços se organizam primordialmente a partir do interesse em repensar “as formas e modos da presença da loucura na cidadania” (Lobosque, 2001, p.104), se sustentando na idéia fundamental de inclusão social das pessoas com sofrimento psíquico grave.

As transformações no sistema de saúde na última década revelou a importante atuação da sociedade civil organizada em favor da qualidade de vida das pessoas com vulnerabilidades psíquicas, acometidas de doenças de níveis variados que em determinadas condições exigem uma atenção e um cuidado específico.

No campo da psicologia esse novo paradigma exige um profissional crítico, reflexivo e capaz de problematizar a realidade e as reais demandas da sociedade brasileira, capacitado para refletir sobre até “... que ponto a formação do psicólogo tem sido “parceira da loucura” na tarefa de tornar possível a sua presença social numa perspectiva de dignidade, diferença, direitos e responsabilidades?” (AMORIM 2003).

Assumindo esta questão como também de nossa responsabilidade, foi iniciado no ano de 2003 um projeto de extensão no UniCEUB, vinculado ao Curso de Psicologia, na área de saúde mental, que vem possibilitando aos alunos do curso de Psicologia a participação em atividades práticas em instituições públicas de saúde mental.

Com a edição da Lei 10.216, em 2001, marca-se importante etapa no processo de proteção dos direitos das pessoas com sofrimento psíquico grave.

Entretanto, a base normativa brasileira é ainda insuficiente para garantir a efetiva situação de bem estar e proteção jurídica, que possa promover efetiva segurança jurídica às pessoas e suas famílias de desfrutar de maneira plena e em condições de igualdade, de todos os direitos e liberdades fundamentais.

Por esta razão é inafastável a necessidade de promover ênfase a formação acadêmica com responsabilidade social para a compreensão e aplicação das normas de proteção aos direitos fundamentais no campo da saúde mental.

Sob essa premissa e diante de demandas concretas pela difusão do direito com base no sistema jurídico e cumprindo as diretrizes das ações de extensão, de articular com o ensino e a pesquisa, promoveu-se o diálogo entre os dois projetos de extensão, do Psicologia e Direito, que em ação conjunta produziram uma cartilha sobre os direitos humanos das pessoas com sofrimento psíquico grave. Destacamos que familiares e pessoas com sofrimento psíquico grave têm participado desta reflexão e de forma comunitária, crítica e interdisciplinar produzimos o conteúdo da cartilha.

No primeiro semestre de 2010, a Cartilha de “DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL”, a primeira no Brasil, foi lançada e distribuída com o apoio da Procuradoria Federal de Defesa do Cidadão – PFDC-MPF, tendo por finalidade informar, esclarecer e empoderar todas as pessoas envolvidas no processo de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial em saúde mental no Distrito Federal.

A cartilha é um importante instrumento no combate à violação dos direitos e considerando a necessidade de promover a educação da sociedade para as questões de saúde mental e direitos humanos a equipe iniciou a etapa de difusão do conteúdo da cartilha de forma orientada, para alcançar tanto os indivíduos com sofrimento psíquico grave, quanto sua família, amigos e a comunidade no ambiente onde vive.

Nesse processo o Projeto de Extensão em Direitos Humanos e Desenvolvimento do Curso de Direito e o Projeto de Extensão em Psicopatologia e Saúde Mental do Curso de Psicologia, por meio das Professoras responsáveis, respectivamente, Sandra Nascimento e Tania Inessa, com uma equipe de estudantes de ambos os cursos, todos comprometidos com a política institucional de formação acadêmica com responsabilidade social, construíram metodologias específicas de enfrentamento das questões relacionadas a saúde mental e ao empoderamento dos sujeitos em suas plurissubjetividades.

A concretização dessa demanda resultou em reflexões aprofundadas sobre estratégias metodológicas para os diálogos sobre direitos, cujo resultado de empoderamento não levasse a uma instabilidade relacional, envolvendo os indivíduos com sofrimento psíquico grave, seus familiares e os profissionais da área da atenção à saúde mental, tendo em vista que ainda, em grande medida, observa-se que não há uma compreensão do fenômeno do sofrimento psíquico grave e do indivíduo como sujeito de direitos, em particular do direito à autonomia e à liberdade.

Material e Metodologia

A Cartilha de “Direitos Humanos e Saúde Mental” foi elaborada em um formato gráfico de um mapa, em tamanho de bolso/bolsa, inspirando sua instrumentalidade em casos do indivíduo estar em situação que demanda orientação precisa e específica, destinada as pessoas, familiares e profissionais da área de atenção à saúde mental, especificamente com diretrizes jurídicas para as pessoas com sofrimento psíquico grave, excluindo-se abordagem específica sobre álcool e drogas e deficiência mental.

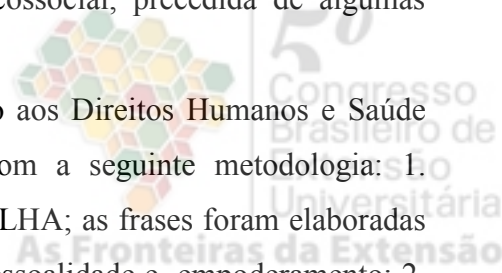
O conteúdo da cartilha está organizado em 13 partes: apresentação; definição do direito a saúde mental e a política de atenção à saúde mental (pag. 01); destaque de direitos civis e sociais a partir da Constituição Federal (pags. 02 a 04); direitos específicos de uma pessoa com sofrimento psíquico grave, desde o diagnóstico, tratamento, internação e recuperação/reabilitação baseados na Lei 10.216/2001(pags. 05 a 07); orientações em caso em que os direitos não são respeitados, indicação de legislação específica e os telefones e endereços no Distrito Federal onde buscar ajuda ou obter informações ou fazer denúncias (pags. 08 a 12); esclarecimentos de ordem prática (exemplificada) do que significa o direito de ser tratado com humanidade (pag. 13).

A difusão do conteúdo da cartilha que foi idealizada com o propósito de ser instrumento de base humanística, não técnica, de informação, esclarecimento e empoderamento, foi planejada par sua difusão em oficinas nos Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS e nas demais instituições de atenção à saúde mental.

As oficinas cumprem três etapas, capacitação e empoderamento dos indivíduos que usam o sistema de saúde mental; capacitação, esclarecimento e empoderamento dos familiares e amigos/amigas; capacitação dos profissionais da área de saúde mental e agentes da área de saúde mental.

A equipe extensionista, constituída de estudantes e professores do Direito e da Psicologia, criou uma metodologia própria para oficinas com os indivíduos com sofrimento psíquico grave em acompanhamento psicossocial, precedida de algumas reflexões de ordem prática, teórica e humanística.

Destaca-se que a abordagem do tema relativo aos Direitos Humanos e Saúde Mental, a partir da CARTILHA, foi planejada com a seguinte metodologia: 1. distribuição de cartões com frases retiradas da CARTILHA; as frases foram elaboradas incluindo-se o sujeito “eu”, como forma de conferir personalidade e empoderamento; 2.



para cada frase a equipe deve ter preparada uma situação de “exemplo” a partir da experiência do cotidiano do tratamento e da reabilitação; 3. Cada participante, inclusive da equipe, escolhe um ou mais cartões sobre um assunto de seu interesse; 4. dá-se um tempo para a leitura e escolha; 5. em seguida é dada a palavra aos participantes, um de cada vez, para falar sobre o tema de seu interesse constante dos cartões. 6. em seguida ocorre a explicação sobre o direito e o conteúdo da legislação específica (Lei 10.216/01) e da Constituição, sempre se reportando ao conteúdo da CARTILHA; 7. nesse momento a equipe deve apresentar as situações que exemplificam o teor do direito, permitindo que cada participante possa reconhecê-las ou não no seu cotidiano. (essa estratégia permite maior eficiência na dinâmica, quanto ao objetivo pretendido, qual seja, informar, esclarecer e empoderar); 8. em seguida, faz-se a indicação da página da CARTILHA onde encontra-se o tema em discussão, e faz a leitura conjunta; 9. o diálogo deve ser orientado para o conteúdo da CARTILHA, mantendo-se supervisão sobre as manifestações de caráter pessoal ou que demandem intervenção terapêutica; 10. quando questão for uma demanda individual, a equipe deve reorientar o assunto para o conteúdo da CARTILHA, de forma a não deixar sem respostas, mas também, não especificar o que deve ser feito no caso específico, e sim, orientar para a tentativa de solução conciliada (pelo diálogo e esclarecimentos das pessoas envolvidas) e a equipe deve sempre orientar o interessado para buscar ajuda e outras informações nos órgãos de proteção, indicados na CARTILHA; 11. se houver insistência a equipe deve orientar o/a participante para um atendimento personalizado, em momento posterior; 12. em casos em que a equipe da psicologia verificar a necessidade de intervenções de apoio psicossocial ou de natureza terapêutica, estas devem ter prevalência sobre o objetivo da oficina.

O desafio maior foi construir uma metodologia, com estratégias eficientes para adequar as ações de tal modo que o diálogo se estabeleça no nível do empoderamento, pelo acesso às informações e conhecimento dos direitos, e que não se desdobre em assistência jurídica, tendo em vista que a vertente humanística se diferencia da atividade dos núcleos de prática jurídica. Por outro lado, a oficina não pode se constituir em atividade exclusiva de procedimento terapêutico em razão das condições individuais de cada caso.

Desse modo a ação interdisciplinar nas áreas do direito e psicologia, fundadas na concepção do sujeito e de sua subjetividade, revelaram-se indissociável, cujos

resultados promovem a permanente reflexão e redefinição de práticas e procedimentos que favoreçam a autonomia e a afirmação da dignidade humana.

Resultados e Discussões

A reflexão principal no campo da atuação extensionista em direitos humanos e a psicopatologia está orientada para a compreensão do indivíduo com sofrimento psíquico grave enquanto sujeito - sujeito para a psicologia e sujeito para o direito – em sociedade e a responsabilidade comunitária com sua reabilitação/recuperação.

Para Castoriadis (1982, p. 336):

“O sujeito, se é que existe sujeito, só pode referir-se a si mesmo, não existe uma distinção de si e do resto e nem pode ser estabelecida. Na medida em que podemos falar neste contexto de um ‘mundo’ do ‘sujeito’ este mundo e identicamente si-mesmo, o proto-sujeito e o proto-mundo se envolvem inteiramente.”

A sociedade e o sujeito não se definem, eles se constroem juntos ao longo da experiência de vida de um indivíduo, pois este produz materiais simbólicos e subjetivos em relação a sociedade, em que a mesma, também categoriza os indivíduos através de uma imaginação social, que transforma o mundo em um mundo publico e comum.

Segundo Gonzalez Rey (2005) “cada momento atual da vida do sujeito representa um momento produtor de sentido, tanto pelo lugar do sujeito em relação à experiência vivida como pela forma como os outros sentidos constituídos em sua história pessoal passavam a ser elementos constituintes do caráter subjetivo dessa nova experiência”.

E importante destacar que as condições sociais têm função geradora de sentido e tal compreensão se estabelece como diretriz para a definição de metas, programas e estratégias de intervenção social que favoreça a desconstrução de preconceitos e práticas discriminatórias que tem provocado, ao longo do tempo, a desqualificação da vida de indivíduos com sofrimento psíquico grave.

Assim, o propósito das ações de extensão em direitos humanos e saúde mental cumpre exigências contemporâneas, tanto acadêmicas quanto sociológicas de pensar a questão do desenvolvimento, da qualidade de vida e da cidadania como momento de compreensão da realidade sob a ótica da realização de direitos, como etapa

indispensável na formação acadêmica, sob a responsabilidade de transpor as fronteiras institucionais e contribuir com a inclusão social.

Nas palavras de Boaventura de Souza Santos (2007)

“... as actividades de extensão devem ter como objectivo prioritário, sufragado democraticamente no interior da universidade, o apoio solidário na resolução dos problemas da exclusão e da discriminação sociais e de tal modo que nele se dê voz aos grupos excluídos e discriminados”.

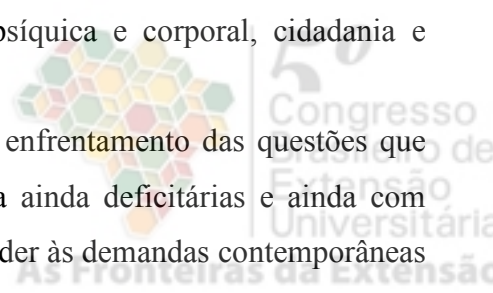
O projeto tem proporcionado a ampliação dos espaços de debate e compreensão das questões relativas à saúde mental, colaborando para a ressignificação do modelo e de condutas de respeito a autonomia e liberdade dos indivíduos com sofrimento psíquico grave, pautada nos princípios da reforma psiquiátrica e na luta antimanicomial, defendida pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Federal de Psicologia.

Os relatos dos usuários, familiares e profissionais das instituições, bem como nossa avaliação a partir do acompanhamento em supervisão dos trabalhos clínicos com grupos de usuários e atendimento e acompanhamento individual e familiar, evidenciam mudanças quantitativas e qualitativas na abordagem das questões específicas do cotidiano das pessoas com sofrimento psíquico grave.

Conclusão

Destaca-se o impacto positivo, tanto para as instituições quanto para os estudantes que integram a equipe de execução do projeto, que atuam de modo cooperativo, multiprofissional e interdisciplinar das diferentes atividades que compõem os projetos. Importante registrar que a atuação conjunta ampliou-se e se desdobrou na criação de um núcleo de referência em saúde mental na Instituição, por meio de um projeto interdisciplinar, envolvendo não só os cursos de Direito e Psicologia, mas incluindo o Curso de Educação Física, Comunicação Social e Enfermagem, com o propósito de promover a inter-relação entre saúde psíquica e corporal, cidadania e dignidade humana.

O desafio tem sido construir metodologias de enfrentamento das questões que envolvem as políticas públicas e produção legislativa ainda deficitárias e ainda com muitas resistências e tornar efetivo o propósito de atender às demandas contemporâneas de base humanística para a atenção à saúde mental.



Por fim, destaca-se que a perspectiva humanística do projeto e das ações executadas necessariamente revelam a cada participante seja o indivíduo com sofrimento psíquico, seus familiares ou os profissionais de saúde, o contato com sua própria posição em uma sociedade inserida em um contexto de estigmas e discriminação contra as pessoas com sofrimento psíquico grave, que lhes retira o direito de desfrutar de todos os direitos fundamentais em condições de igualdade com as demais pessoas, em todos os níveis, seja no plano civil, social, econômico, cultural ou político.

Ainda, a extensão em direitos humanos e saúde mental enfrenta o desafio, que merece ser compartilhado, para uma reflexão coletiva, refere-se à resistência daqueles que participam do cotidiano de cuidado das pessoas com sofrimento psíquico grave, sejam familiares ou profissionais da área de saúde, no que se refere a reconhecer que as práticas entendidas como “ para o seu bem” podem não corresponder ao bem estar do outro.

Expor essa situação é indispensável, porém, gera um “mal estar”, pois revela a subjetivação discriminatória construída socialmente e que influencia a produção de sentido individual em face da necessidade de redefinir posturas de respeito ao outro enquanto sujeito juridicamente capaz para tomar decisões, mas, antes, sujeito do direito de ser orientado sobre o que realmente é melhor, pois somente ouvindo as necessidades de quem está na condição de adoecimento psíquico grave representa a real mudança de paradigmas na atenção à saúde mental.

Referencias

AMORIM, Sandra Maria. “Loucura, política e ética: a formação do psicólogo em questão.” In: *Loucura, ética e política: escritos militantes*, por Conselho Federal de Psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LOBOSQUE, A. M. *Experiências da Loucura*. Rio de Janeiro: Garamound, 2001.

REY, Fernando GONZALEZ. *Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural*. São Paulo: Pioneira Thonson Learning, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. “A Universidade do Seculo XXI. Para uma reforma democrática e emancipatoria da Universidade.” 2007.

<http://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>.

